

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 3

1° TERMO ADITIVO

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEPLAN Nº 14/2025 – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, em parceria com a Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação – SEPLAN, tornam público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEPLAN Nº 14/2025 – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com as condições específicas e anexas, parte integrante deste Edital.

1. Constitui objeto deste Termo aditivo:

1.1. Alterar as datas previstas no item 7 do referido Edital, passando a vigorar da seguinte forma:

AÇÕES	PRAZOS		
Publicação do Edital	28/05/2025		
Prazo para envio eletrônico das propostas	De 28/05/2025 até as 12h00 do dia <mark>01/08/2025</mark>		
Período de enquadramento das propostas	04/08/2025 a 06/08/2025		
Divulgação da lista das propostas habilitadas	Até 08/08/2025		
Período de julgamento das propostas	11/08/2025 a 10/09/2025		
Divulgação do resultado preliminar	12/09/2025		
Prazo para interposição de recursos administrativos	05 dias úteis contados da data de publicação do resultado preliminar		
Divulgação do resultado final	26/09/2025		
Período para entrega documental para contratação	29/09/2025 a 03/10/2025		
Contratação dos aprovados	A partir de 06/10/2025		

1.2. Alterar a nomenclatura e a redação do item 8 do referido edital, passando a vigorar da seguinte forma:



GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 3

"8. RECURSOS FINANCEIROS E FORMAS DE APOIO

- 8.1. Serão financiados até 08 (oito) quotas de bolsas, nas modalidades descritas abaixo, com um valor global e até R\$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais), oriundos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTEC, gerido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia SEDETEC.
- **8.2.** As bolsas ofertadas pelo presente edital serão na modalidade de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial, níveis 1, 3 e 4, distribuídas da seguinte forma:
 - 02 bolsas DTI-1, com valor individual mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), com vigência de até 12 (doze) meses;
 - 02 bolsas DTI-3, com valor individual mensal de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) com vigência de até 12 (doze) meses;
 - 04 bolsas DTI-4, com valor individual mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com vigência de até 12 (doze) meses."

Nota: O acompanhamento e supervisão dos bolsistas contratados será realizado por servidor técnico indicado formalmente pela Subsecretaria de Transformação Digital e Inovação da Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação (STDI/SEPLAN/SE).

Quadro 1: quadro-resumo da oferta de quotas de bolsas

Tipo de Fomento/Modalid ade	Quotas ofertadas	Vigência	Valor unitário	Total investido por modalidade de bolsa
Bolsa DTI-1	02	12 meses	R\$ 5.200,00	R\$ 124.800,00
Bolsa DTI-3	02	12 meses	R\$ 3.100,00	R\$ 74.400,00
Bolsa DTI-4	04	12 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 120.000,00
Total investido no edital				R\$ 319.200,00

- **1.3.** Alterar a redação do subitem 10.1, passando a vigorar da seguinte forma:
 - 10.1. A proposta deverá ser submetida pelo candidato a bolsista, em

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

Página:3 de 3

observância ao requisito mínimo do nível da bolsa escolhido:

- DTI-1: Profissional de nível superior com, no mínimo, 4 (quatro) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação;
- DTI-3: Profissional de nível superior com, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação;
- DTI-4: Profissional de nível superior.
- 2. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do referido edital.

Aracaju, 17 de julho de 2025

ALEX CAVALCANTE GARCEZDiretor-Presidente da FAPITEC/SE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1C3L-AEYO-O7NQ-AZEE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

Alex Cavalcante Garcez ***27269*** PRESIDÊNCIA - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 17/07/2025 11:42:46 (Docflow)